

EXTRATO DE PORTARIA Nº 134/2023 – DI/CMG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora Do Pará/PA; Período: 10/02/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: CB PM Raimundo Nonato Mendes Pimenta, 57222938/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 905134**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2022 – GVG
A VICE GOVERNADORIA DO ESTADO, com sede atual na Av. Dr. Freitas, 2531, bairro Marco, CEP 66.087-812, Fone/Fax 3252-4440/3201-3711, neste ato representada pela Diretora Geral de Programas Especiais, SHIRLEY SANTOS ARAÚJO, brasileira, solteira, CPF 686.180.502-53, residente e domiciliada nesta cidade, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 05/2022-GVG, firmado com a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, com sede nesta cidade, na Travessa Padre Prudência, 43-B, CEP 66.010-150, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.570.254/0001-69, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

No exercício de 2023, as despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UO: 32101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8314 –

Apoio Logístico para Atuação Governamental

Natureza de Despesa: 33.90.33 –

Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 0101006359

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Valor Global a Empenhar: R\$ 398.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objeto o Registro de Preços para contratação futura de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Pará, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo estadual, de acordo com os termos e regras instituídos no edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65, § 8 da Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral de Programas Especiais

Protocolo: 905137**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 105/2023-PGE.G., de 10 de fevereiro de 2023.**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais... CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/156157; CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei nº 9.571, de 02.05.2022, que Reestrutura a carreira de suporte às atividades da Procuradoria-Geral do Estado; Considerando o resultado final da Comissão de avaliação de títulos para concessão de adicional de titulação, instituída pela Portaria 223/2022-PGE.G., de 11.05.2022, publicada no DOE nº 34.969 de 13.05.2022.

RESOLVE:

CONCEDER, 10% de adicional de titulação – Especialização, que trata o artigo 13 da Lei nº 9.571, de 02.05.2022, ao servidor Matheus Dias Oliveira, identidade funcional nº 5965475/1, a contar de 07.02.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 904658**Portaria Conjunta nº 002/2023- PGE-SEDUC-IGEPPS, de 09 de fevereiro de 2023**

O Procurador-Geral do Estado e demais gestores, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de otimizar os fluxos procedimentais para conclusão de processos de aposentação de servidores da rede pública de ensino, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão temática para estudo e proposição, composta pelos seguintes servidores do Estado, sob a presidência do primeiro:

- Jobson de Oliveira Pereira, Procurador do Estado (PGE/SEDUC);
- Camila Busarello (IGEPPS);

- Camila Farinha Velasco dos Santos (PGE); e,

- Marcelo Thiago França Roque Ribeiro (SEDUC).

Art. 2º. A Comissão terá duração de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogada.

Art. 3º. A constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto estadual nº 955, de 12 agosto de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e compra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação

GIUSSEPP MENDES

Presidente da IGEPPS

Protocolo: 905021**AUDITORIA GERAL DO ESTADO****DIÁRIA****Portaria AGE Nº 030/2023-GAB, de 13 de fevereiro de 2023.**

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2023/174184.

RESOLVE:

CONCEDER 1 (uma) diária à servidora Lucila Rodrigues Pereira, matrícula nº 5951005/2, ocupante do cargo de Assessor Superior I desta Auditoria Geral do Estado - AGE, com o objetivo de acompanhar o Auditor-Geral do Estado no lançamento oficial do Planejamento Estratégico de longo prazo do Estado do Pará (PARÁ-2050), no dia 14/02/2023, no Município de Santarém-PA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 904782**Portaria AGE Nº 031/2023-GAB, de 13 de fevereiro de 2023.**

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2023/174285.

RESOLVE:

CONCEDER 1 (uma) diária ao servidor Ozório Adolfo Goes Nunes de Sousa, matrícula nº 5954783/3, ocupante do cargo de Auditor-Geral do Estado desta Auditoria Geral do Estado - AGE, com o objetivo de participar do Lançamento Oficial do Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará (PARÁ-2050), no dia 14/02/2023, no Município de Santarém/PA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 904783**FUNDAÇÃO PARÁPAZ****PORTARIA****PORTARIA Nº 040 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 01/2023 - INSTITUTO DURVAL REIS PARA DESENVOLVIMENTO AVANÇADO DO NORDESTE PARAENSE inscrito no CNPJ: 12.680.244/0001-41.

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO, decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2023 tem por objeto a implementação do Projeto Olhar do Bem, que tem por objetivo promover ações de cidadania em 11 municípios e bairros da Cidade de Belém, ofertando consultas oftalmológicas e distribuição de óculos de grau a pessoas em situação de vulnerabilidade

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 10/02/2023.